Conselheiro Lafaiete, 22 de junho de 2020.

Ofício nº 196/2020/OGM/PMCL
Assunto: Resposta requerimento

Ilustre Senhor Vereador João Paulo Fernandes;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 072/2020, conforme consta do Ofício nº 0326/2020 expedido pelo Secretário de Educação, que segue acostado.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-26-Jun-2020-13:17-031722-1/2

Ilmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Ofício Semed 084/2020

Conselheiro Lafaiete, 16 de junho de 2020.

REF: Resposta Ofício 148/2020/OGM/PMCL

Prezada Senhor,

O *Secretário Municipal de Educação*, Prof. Moisés Matias Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete c/c art. 23, da Lei Complementar 15/2009, Lei Complementar nº 36 de 24 de maio de 2012 e Portaria nº 06/2017, vem a presença de Vossa Senhoria, em resposta ao **Ofício 148/2020/OGM/PMCL**, referente ao requerimento nº 072/2020, oriundo da Câmara Municipal.

Em resposta ao item "a", informar que desde o primeiro momento da Pandemia viemos trabalhando em uma solução que possibilite a distribuição de kits de alimentação para os alunos da Rede Municipal de Ensino.
Entretanto, é importante ressaltar que a Secretaria trabalha na expectativa de atender e distribuir, inicialmente 03 meses de alimentação levando em conta as necessidades nutricionais, de segurança alimentar e condições de higiene adequadas para os educandos, com seu conteúdo tendo sido definido pela nutricionista da Secretaria. Atualmente o valor repassado pela União aos Estados e Municípios por cada dia letivo pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é definido de acordo com a modalidade de ensino e tem como base o Censo Escolar do ano anterior (Resolução/CD/FNDE nº 26, 17 de junho de 2013). Levando em conta que nossa rede de atendimento conta com 11. 958 alunos e que os valores repassados via PNAE impossibilitariam a adequada formatação dos kits alimentares tornou-se necessária a contrapartida do município para a complementação dos recursos, prevendo inclusive que o atual cenário se prolongue e que a Secretaria de Educação esteja preparada para o fornecimento dos kits em um momento posterior.
Para tal, foi feito o processo licitatório, sempre levando em conta a responsabilidade e transparência que a Administração Municipal sempre teve para o uso dos recursos públicos. O processo licitatório encontra-se em fase final e esperamos que nos próximos dias possamos divulgar um cronograma para a distribuição dos alimentos aos alunos.

Em resposta à solicitação que consta no item 'b', referente a "qual o motivo para a Secretaria Municipal de Educação interromper a distribuição das atividades escolares que os estudantes das escolas públicas municipais estavam recebendo para fazer em suas casas?", informar que a interrupção se deu através da antecipação do recesso escolar do mês de julho do corrente ano, para o período de 04 a 18 de maio de 2020.

Em resposta ao item 'c', "se existe previsão para a Secretaria Municipal de Educação começar a ter aulas à distância para os estudantes das escolas públicas municipais, e ainda como será a reposição das aulas?", informamos que as aulas remotas da Rede Municipal de Ensino, iniciaram-se no dia 01 de junho de 2020, que estamos utilizando os cadernos do PET- Plano de Estudo Tutorado, do Estado de Minas Gerais, para todos os anos do Ensino Fundamental e Médio, destacamos que uma equipe de Diretores, Analistas Educacionais/Pedagogos e Professores da rede municipal de ensino, sob a coordenação do Departamento de Ação Pedagógica da SEMED elaboraram um PET, para a Educação Infantil Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos).

Salientamos, que todos os cadernos do Plano de Estudo Tutorado referente ao mês de junho do corrente ano, foram impressos e encaminhados aos alunos matriculados na rede municipal, através das escolas municipais.

Para o mês de julho de 2020, serão encaminhados às escolas municipais, além dos cadernos supracitados, uma complementação, que serão os PET´s dos componentes curriculares de **Educação Física** (1° Período - Educação Infantil ao 3° ano do Ensino Médio), **Ensino Religioso** (Anos finais do Ens. Fundamental), **Espanhol** (para a escola que oferta) e **Arte** (1° período - Educação Infantil ao 9° ano do Ens. Fundamental).

As atividades não presenciais que foram entregues em junho, deverão retornar para as escolas, para que os professores efetuem o registro e a correção das mesmas.

Informamos ainda, que a reposição de aulas presenciais se dará após o fim da emergência sanitária, como forma de garantir o cumprimento das 800 horas obrigatórias no ano letivo.

Respeitosamente,

Prof. Moisés Matias Pereira
Secretário Municipal de Educação

Ilmª Senhor
Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal